

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: quinta-feira, 20 de abril de 2023 10:28
Para: MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO; EDSON GONCALVES FERREIRA; LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES; LEANDRO SOARES COSTA BORGES
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/01624 - SEADM37A23

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo às equipes da contratação, com a indicação de integrante administrativo e sem a indicação de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio à contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação Matrícula: 6830- 6 Telefone: 3131-6885 E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Edson Gonçalves Ferreiras Matrícula: 9462-5 Telefone: 3225-3339 E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres Matrícula: 64998 E-mail: lenne.torres@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização:

Gestor do Contrato:

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação Matrícula: 6830- 6 Telefone: 3131-6885 E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Leandro Soares Costa Borges Matrícula: 5851-3 Telefone: 3131-6875 E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Edson Gonçalves Ferreiras Matrícula: 9462-5 Telefone: 3225-3339 E-mail: edson.ferreira@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, deve ser justificada nos autos, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do plano anual de contratações – SEADM37A23

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA

